



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1297/2021

***Ementa:** Nomeia gestor e fiscal de contrato para o Processo Administrativo 19.21, que trata da aquisição de materiais de expediente para o Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ.*

CONSIDERANDO a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

CONSIDERANDO o artigo 40 da IN 05/2017;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como Gestor do Contrato do Processo Administrativo 19.21, que trata da aquisição de materiais de expediente para o CRF-RJ, o funcionário Cláudio da Cunha Rocha.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal do Contrato a que se refere o artigo 1º o funcionário Rogério Alves da Silva.

Artigo 3º - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia de Gestores e Fiscais de contratos do CRF-RJ.

Artigo 4º - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente